

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANA

PORTARIA Nº 04/2017

A Doutora **PAULA MICHELLE DA SILVA** - MM. Juíza Substituta da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e atendendo o requerimento realizado pelo Agente Delegado Interino do Cartório de Registro de Imóveis de Coronel Vivida, Paulo Fernando Melo, nos autos SEI número 0004129-79.2017.8.16.6000, bem como o disposto no art. 18 do Ofício- Circular nº 4/2017 da Corregedoria –Geral da Justiça,

RESOLVE

SUSPENDER o atendimento externo do Cartório de Registro de Imóveis de Coronel Vivida nos dias 01,02 e 03 de Fevereiro de 2017, ressalvados os atos urgentes.

Afixe-se cópia no local de costume.
Comunique-se. Publique-se. Registre-se.
Comunique-se a Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete.


PAULA MICHELLE DA SILVA

Juíza Substituta